



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023-FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** E A EMPRESA **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.650.937/0001-48, estabelecida na Rua Fernando de Noronha, Nº 163, São José, Garanhuns/PE – CEP: 55.295-320 – E-mail: emporiocondimentos2021@gmail.com, Fone: (87) 99925-8741, neste ato representada pelo **Sr. DIEGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua João Teixeira da Silva, 15, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP 55293-970 inscrito no CPF sob o nº 078.099.224-59 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06494242860-DETRAN/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 1094/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 09 de Junho de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 06 de Junho de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, necessidade de suprir a demanda de consumo nos locais descritos no objeto contratual, e pela natureza essencial dos itens que são ofertados aos munícipes através da assistência da Rede de Saúde Mental e através da Casa de Apoio localizada em Recife-PE, tendo em vista que não existe um novo processo licitatório em andamento, e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 004/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição para entrega parcelada de café e açúcar gêneros alimentícia (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental e a Casa de Apoio na capital Pernambucana**, de Garanhuns, 19 de fevereiro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 3.752,79 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT INICIAL	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	---------------	---------------	----------	-----------





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

76	CATMAT 463746 Abóbora legume in natura, tipo: abóbora moranga.	kg	IN NATURA	808	202	R\$ 2,34	R\$ 472,68
77	CATMAT 463749 Abobrinha legume in natura, tipo: abobrinha italiana.	kg	IN NATURA	420	105	R\$ 4,57	R\$ 479,85
78	CATMAT 463857 Açafrão condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó pacote com 100g	Pacote	IN NATURA	64	16	R\$ 1,94	R\$ 31,04
80	CATMAT 463938 Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial.	kg	IN NATURA	271	67,75	R\$ 13,00	R\$ 880,75
83	CATMAT 463753 Batata doce rosada, ou branca tipo extra, lavada, lisa, de primeira compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	kg	IN NATURA	1.416	354	R\$ 2,18	R\$ 771,72
85	CATMAT 463767 Beterraba nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachadura.	kg	IN NATURA	518	129	R\$ 2,00	R\$ 258,00
94	CATMAT 463904 Folha de louro desidratado pacote com 40g	pct	IN NATURA	129	32	R\$ 2,80	R\$ 89,60
97	CATMAT 464393 Laranja Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas.	Unid	IN NATURA	1.555	388	R\$ 0,35	R\$ 135,80
99	CATMAT 463795 Macaxeira de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas*.	kg	IN NATURA	638	159	R\$ 2,15	R\$ 341,85
105	CATMAT 463800 Pepino – fruto firme de primeira, de boa qualidade.	kg	IN NATURA	583	145,75	R\$ 2,00	R\$ 291,50
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 3.752,79	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 15.023,31** (quinze mil, vinte e três reais e trinta e um centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 18.776,10 (dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, o que representa um acréscimo percentual aproximado de 24,977757945621979% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF N° 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME
CNPJ N° 39.650.937/0001-48
DIEGO PEREIRA DA SILVA
CPF N° 078.099.224-59
REPRESENTANTE LEGAL

